

**ACÓRDÃO Nº 18.709, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 940062002-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio  
Assunto: Prestação de Contas de 2002  
Responsável: Maria do Socorro da Silva Rabelo  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Mãe do Rio, exercício financeiro de 2002, devendo ser expedido em favor da Ordenadora de Despesa, Sra. Maria do Socorro da Silva Rabelo, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 92.569,64 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.712, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 033552004-00 - 200509323-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Afuá  
Assunto: Prestação de Contas de 2004  
Responsável: Ana Bararuá Palheta  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo, - voto vencido  
Decisão: Aprovar as contas do Instituto de Previdência do Município de Afuá, exercício financeiro de 2004, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Bararuá Palheta o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 729.275,68 setecentos e vinte e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), nos termos do voto do Conselheiro Alcides Alcantara.

**ACÓRDÃO Nº 18.713, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 252042004-00 - 200513635-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves  
Assunto: Prestação de Contas de 2004  
Responsável: Ubiratan de Almeida Barbosa  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Chaves, exercício financeiro de 2004, de responsabilidade do Sr. Ubiratan de Almeida Barbosa, devendo ser expedido em favor do referido Ordenador de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 183.185,96 (cento e oitenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.715, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 623972005-00 - 200706424-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção  
Assunto: Prestação de Contas de 2005  
Responsável: Érica de Cássia Costa Ferreira  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Aprovar a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Redenção, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade da Sra. Érica de Cássia Costa Ferreira, devendo ser expedido em favor da referida Ordenadora de Despesas o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 690.343,65 (seiscentos e noventa mil, trezentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.717, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200904550-00**

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Muaná – IPSP  
Assunto: Aposentadoria por tempo de contribuição e idade  
Interessada: Francina da Costa Drago  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.718, DE 25/08/2009  
PROCESSO Nº 140182005-00 - 200603616-00**

Origem: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém – PMB/SEGEP/COGEP  
Assunto: Prestação de Contas de 2005  
Responsável: Edilson Ramos Pereira  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: **I** – Aprovar, com ressalva, a prestação de contas da Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão de Belém – PMB/SEGEP/COGEP, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. Edilson Ramos Pereira, que deverá recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), a título de multa, com fundamento no Art. 56, da Lei Complementar nº 25/94, pela inobservância à Lei de Licitações, nas despesas realizadas junto aos credores Sol Informática Ltda. e Roberto Lopes Assunção;

**II** – Expedir em favor do Ordenador de Despesa, Sr. Edilson Ramos Pereira, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.844.255,10 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos), somente após a comprovação do recolhimento da multa. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.719, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200904663-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP  
Assunto: Aposentadoria por invalidez proporcional  
Interessada: Maria Neudenes da Silva Chaves  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.720, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200904666-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP  
Assunto: Aposentadoria por invalidez proporcional  
Interessada: Maria Benedita Santos Sacramento  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.721, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200904667-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP  
Assunto: Aposentadoria compulsória  
Interessado: José Rodrigues da Silva  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.722, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200901337-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Paragominas – IPMP  
Assunto: Aposentadoria por idade  
Interessada: Maria das Graças da Silva  
Relator: Conselheiro Aloísio Chaves  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.728, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200900772-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA  
Assunto: Aposentadoria voluntária por idade  
Interessada: Janis Maria Vidal Miranda  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.729, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200814399-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre – IPMMA  
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade  
Interessada: Francisca Palmeira da Silva Fonseca  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.730, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200904830-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB  
Assunto: Pensão por morte  
Interessado: Raimundo Nonato dos Santos  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.732, DE 13/08/2009  
PROCESSO Nº 200308278-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB  
Assunto: Pensão por morte  
Interessados: Maria do Carmo Gomes Brazão e Helson Rubens Mendes Brazão  
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.733, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 170022006-00**

Origem: Câmara Municipal de Bragança  
Assunto: Prestação de Contas de 2006  
Responsável: Francisco Cláudio Risuenho Abdon  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Aprovar a prestação de contas da Câmara Municipal de Bragança, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesa, Sr. Francisco Cláudio Risuenho Abdon, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 1.512.024,58 (hum milhão, quinhentos e doze mil, vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), recomendando, porém, que a Mesa da Câmara observe em tema de contratação, os preceitos da Lei nº 8.666/93, e reveja os próprios contratos de fls. 175/180, se ainda persistem. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.738, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 200905909-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Ananindeua – IPMA  
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade  
Interessada: Maria Elza Monteiro dos Anjos  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.739, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 200811239-00**

Origem: Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos de Cachoeira do Arari – IAPSMCA  
Assunto: Aposentadoria voluntária integral  
Interessada: Maria Madalena Avelar da Silva  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.740, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 200820564-00**

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará – FUNPREV  
Assunto: Aposentadoria por idade  
Interessada: Maria Assunção Pinheiro Dias  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.741, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 200904831-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB  
Assunto: Pensão por morte  
Interessado: Arthur Leonel Pereira  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.742, DE 18/08/2009  
PROCESSO Nº 200907465-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba – IPMA  
Assunto: Pensão por morte  
Interessada: Ercília Bahia Pantoja  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.754, DE 20/08/2009  
PROCESSO Nº 200910584-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC  
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade  
Interessada: Ana Ferreira Silva Mesquita  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.755, DE 20/08/2009  
PROCESSO Nº 200910588-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC  
Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade  
Interessada: Sebastiana Sarmento do Amaral  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.756, DE 20/08/2009  
PROCESSO Nº 200910589-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC  
Assunto: Aposentadoria por invalidez proporcional  
Interessada: Maria Celeste Lopes Pinheiro  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.758, DE 25/08/2009  
PROCESSO Nº 1260062003-00**

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa  
Assunto: Prestação de Contas de 2003  
Responsável: Márcia Simone de Araújo  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Aprovar as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Terra Santa, exercício financeiro de 2003, devendo ser expedido em favor da Sra. Márcia Simone de Araújo, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 241.829,25 (duzentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos), inclusive com o voto do pedido de vista do Conselheiro Cezar Colares acompanhando o Conselheiro Relator.

**ACÓRDÃO Nº 18.767, DE 27/08/2009  
PROCESSO Nº 840022005-00**

Origem: Câmara Municipal de Tucuruí  
Assunto: Prestação de Contas de 2005  
Responsável: José Vieira de Almeida  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: **I** – Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Tucuruí, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade do Sr. José Vieira de Almeida, pelas irregularidades constantes dos autos, devendo o referido Ordenador de Despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes quantias:

a) R\$ 8.208,00 (oito mil, duzentos e oito reais), devidamente atualizada, pelo pagamento irregular de subsídios ao Presidente da Câmara, descumprindo o Art. 29, VI, da Constituição Federal de 1988;  
b) R\$ 5.084,37 (cinco mil, oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), de multa, pela realização de despesa sem licitação, vencido o Conselheiro Daniel Lavareda, apenas quanto ao valor;  
**II** – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para apuração de responsabilidade.

**ACÓRDÃO Nº 18.770, DE 27/08/2009  
PROCESSO Nº 200804283-00**

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim – IPAMA  
Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 12.902/04/TCM, exercício financeiro de 2000.

Interessado: Alcemir Rodrigues Nunes – (Presidente)  
Relator: Conselheiro Cezar Colares  
Decisão: Conhecer do presente Recurso de Revisão, para no mérito negar-lhe provimento, mantendo assim, na íntegra, a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 12.902/TCM, de 14 de outubro de 2004, que nega aprovação às contas do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Almeirim – IPAMA, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Alcemir Rodrigues Nunes, uma vez que o presente recurso fora usado de maneira indevida, tendo em vista o esgotamento de todas as oportunidades processuais regularmente concedidas. Unanimidade

**ACÓRDÃO Nº 18.772, DE 27/08/2009  
PROCESSO Nº 200905121-00**

Origem: Instituto de Previdência do Município de Castanhal – IPMC  
Assunto: Aposentadoria por invalidez  
Interessada: Lucidalva Costa Oliveira  
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara  
Decisão: Registrar. Unanimidade